



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 134 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 57, de 18 de Junho de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **RAQUEL TAVARES DOURADO**, matrícula 23963, e **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula nº 22901, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 042/2012**, firmado com a empresa **M PV DE AZEREDO – ME**, que tem por objeto a cessão de uso oneroso, a título precário, das dependências do Conselho Nacional do Ministério Público localizado no SAFS (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 2, Lote 3 - Brasília/DF, CEP: 71605-200, Edifício Adail Belmonte, para fins de exploração comercial dos serviços de lanchonete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP